



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.133/2015”

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes do Bairro Manoel Fernandes, o nome de Quadra de Esportes José Roberto Cortez - “Corteizão”.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Ismael José Gomes e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada a Quadra de Esportes do Bairro Manoel Fernandes, o nome de *Quadra de Esportes José Roberto Cortez - “Corteizão”*.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*